



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 116/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Referência 8, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 20/04/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.